



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2008-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprovar a inclusão de disciplina na estrutura curricular do PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/12/2008.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO - volume 5;
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP e 082/2005-CEP;
Considerando o disposto nos Incisos XVII e XXI do Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando a Resolução nº 027/2008-PGM;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a inclusão da disciplina Virologia Molecular, como disciplina da Área de Concentração em Genética e Melhoramento, bem como sua carga horária, créditos, ementa e departamentalização, na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), conforme segue:

Carga horária: 45 (quarenta e cinco) horas/aulas;

Créditos: 3 (três) créditos teóricos;

Ementa: Abordagem de assuntos relacionados à organização genômica, replicação, transcrição reversa, movimento viral, transgenia, resistência derivada do patógeno, taxonomia e evolução de vírus;

Departamentalização: Departamento de Agronomia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2008.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/01/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)